



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A aquisição de flores pela prefeitura busca trazer beleza aos espaços públicos, promovendo um ambiente mais agradável e acolhedor para os cidadãos e uma melhoria na qualidade de vida, contribuindo para o bem-estar emocional da população

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

As flores deve ser de acordo com o tratado no momento do orçamento, atendendo as especificações destacadas como: quantidade, cores e espécie.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades e locais de entrega são aquelas mencionadas no Documento de Formalização de Demanda que acompanha o processo juntamente com demais documentos da empresa contratada necessários para o prosseguimento dos trâmites de contratação de acordo com a lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa de mercado foi realizada através de orçamentos de empresas da região especializadas no segmento que foi solicitado.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor previsto para a contratação consta na DFD de acordo com orçamento de empresas especializadas.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta é a compra das muda de flores para o plantio nas praças do município, por meio dos servidores da prefeitura..

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar a forma de contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato se dará pelo(a) servidor(a) Diego Maicon Scheis (Secretario do Meio Ambiente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Por se tratar de aquisição de muda de plantas, não tem impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando os aspectos discutidos, concluímos que a aquisição de flores trará um ambiente mais agradável e acolhedor, contribuirá para a valorização do patrimônio público e atrairá os turistas, além de estimular o convívio social, fomentando a interação comunitária.

Portanto, com base nessas considerações, a aquisição e aplicação para a secretária é um investimento plausível.

Ilhota, 25 de setembro de 2024.

Diego Maicon Scheis
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Este ETP foi formulado pelo servidor requisitante, devido a inexistência de pessoa tecnicamente capacitada na referida contratação.